



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL
CCInN-FD

EDITAL UNIFICADO (1859 - FD)

UNIVERSIDADES DE LÍNGUA FRANCESA

Universidades de língua francesa, em convênio com a FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, oferecem vagas para intercâmbio de graduação de alunos da FDUSP, e para mestrados, é possível a candidatura na *Sciences Po*.

REQUISITOS:

Poderão se inscrever alunos matriculados no curso de graduação que tenham cursado ao menos 04 (quatro) semestres na FDUSP, com um excelente rendimento acadêmico e que possuam no mínimo o nível intermediário no idioma estrangeiro. Para pós-graduandos ao nível de mestrado, é possível a candidatura na *Sciences Po*.

DAS VAGAS DE INTERCÂMBIO:

- 1. UNIVERSITÉ JEAN MOULIN LYON III: 2 vagas¹ (um ou dois semestres)** - O nível de idioma exigido é o B2.
- 2. UNIVERSITÉ CATHOLIQUE DE LOUVAIN (Bélgica): 5 vagas (um semestre)** - O nível de idioma exigido é o B2.
- 3. UNIVERSITÉ DE POITIERS: 2 vagas (um ou dois semestres)**
- O nível de idioma exigido é o B2.
- 4. FONDATION NATIONALE DES SCIENCES POLITIQUES ET L'INSTITUT D'ÉTUDES POLITIQUES DE PARIS (SCIENCES-PO): 4 vagas semestrais: 2 para o 2º sem. de 2024 e 2 para o 1º sem. de 2025²**
- Os alunos selecionados poderão cursar o programa de intercâmbio de graduação – *Undergraduate Exchange Program* (alunos a partir do terceiro ano da FDUSP, com no mínimo nível intermediário de francês – B2), em qualquer um dos campus da *Sciences Po* (Paris, Reims, Poitiers...). **No Plano de Estudos, indicar obrigatoriamente o campus pretendido.** Poderão, também, cursar disciplinas do *Master*³ (*Graduate Exchange Program*) geral no *campus* de Paris (alunos a partir do quarto ano de graduação, ou alunos cursando o

¹ Sujeito a alteração.

² Sujeito a alteração. A *Sciences Po* oferece 2 vagas para o 2 semestre de 2024 e 2 vagas para o 1º semestre de 2025, sendo que essas vagas serão escolhidas pelos selecionados, tendo em vista a classificação entre os 4 selecionados (será respeitada a ordem de classificação para a escolha do período, e não necessariamente o período previamente indicado na ficha de inscrição).

³ É preciso esclarecer que se trata de um Programa de Intercâmbio, no qual os alunos frequentarão cursos do *Master*, e não todo o programa. Para os interessados no programa completo, a inscrição e seleção deverá ser feita pelos interessados diretamente perante a *Sciences Po*.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL
CCInN-FD

mestrado na FDUSP, apresentando o nível avançado de francês – C1)⁴. A *Sciences-Po* aceita apenas os certificados oficiais (validade de 5 anos) do idioma francês (nível B2: TCF 400 ou DELF B2; nível C1: TCF 500 ou DELF/DALF C1). Para alguns cursos ao nível do *Master* que são ministrados em inglês, atente-se ao fato de que será exigido o nível C1 do idioma inglês e serão aceitos os seguintes certificados oficiais: TOEFL e TOEFL iBT Home Edition 100, IELTS 6,5, CAE ou CPE.

5. UNIVERSITÉ PANTHÉON-ASSAS PARIS II: 3 vagas (1 ou 2 semestres)⁵

- Pode-se cursar disciplinas do *Licence* ao *Master 1*, exceto disciplinas do *Master 2*. Para o *Licence* (alunos a partir do 3º ano), o nível de idioma exigido é o B2 e, para matrícula nas disciplinas do *Master* (alunos do 4º ou 5º anos), deve-se apresentar o nível C1 do idioma francês.

6. UNIVERSITÉ DU LUXEMBOURG: 2 vagas (um semestre)⁶

- Pode-se cursar disciplinas do *Licence* ao *Master 1*, exceto disciplinas do *Master 2*. Para o *Licence*, o nível de idioma exigido é o B2 e, para as disciplinas do *Master*, só poderão se inscrever alunos do 4º ou 5º ano, e deve-se apresentar o nível C1 do idioma francês.

7. INSTITUT CATHOLIQUE DE PARIS: 4 vagas (1 ou 2 semestres)

- O nível de idioma exigido é o B2.

INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas **até o dia 20 de fevereiro de 2024**, exclusivamente via internet através do Sistema Mundus (<https://uspdigital.usp.br/mundus>, na área de acesso público; não é necessário fazer login - Menu Editais > Alunos de Graduação > Unidade Responsável: FD > Edital 1859).

No ato da inscrição, o interessado deverá anexar no Sistema Mundus os seguintes documentos (**em arquivo pdf, tamanho máximo de 1MB**, pois do contrário a inscrição é inviabilizada):

1. **Formulário de inscrição**, que pode ser obtido no momento da inscrição/inscrição de documentos no Sistema Mundus, ou ainda no Anexo I do presente Edital. É possível candidatar-se nas 7 universidades em questão (indicar, na ficha de inscrição, as opções em ordem de preferência).
2. **Curriculum Vitae (em português, contendo todos os dados de contato)**;
3. **Plano de Estudos (em português)**, no qual deverá informar as razões pelas quais se interessa em estudar no exterior, as disciplinas que pretende cursar, o período

⁴ Informações sujeitas a alterações, e serão melhor esclarecidas pela própria *Sciences Po* durante a matrícula dos intercambistas selecionados. Antes do início das aulas existe a possibilidade de participar do *Stage d'Orientation* (em agosto) no valor aproximado de 250 Euros. Este programa é recomendável, porém não obrigatório.

⁵ Sujeito a alteração

⁶ Sujeito a alteração



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL
CCInN-FD

de estudos, o porquê em escolher o país de destino e a Universidade escolhida para realizar um intercâmbio acadêmico e o valor deste na sua formação (máximo de 3 páginas). Caso a escolha seja para mais de uma universidade, é necessário apresentar um Plano de Estudos para cada universidade (é obrigatório, no Plano de Estudos, informar o início e o final do período de estudos no exterior). No caso da SCIENCES-Po, é obrigatório indicar destacadamente o *campus* escolhido;

Obs.1: O Plano de Estudos trata-se de um único documento em pdf contendo todas as Universidades pretendidas (há apenas um campo para Plano de Estudos no sistema Mundus).

- 4. Certificado de idioma** que comprove no mínimo o nível intermediário/avançado B2. Serão aceitos exames de proficiência oficiais (DELF, DALF, TCF), ou também comprovantes de língua emitidos por instituições reconhecidas (escolas e institutos de idiomas). Não serão aceitas declarações emitidas por professores particulares ou testes de nivelamento online. Ressalte-se que a Sciences-Po aceita apenas os testes oficiais de língua francesa: nível B2 (TCF: 400 ou DELF B2); nível C1 (TCF 500 ou DELF/DALF C1), todos com validade de 5 anos. Para alguns cursos ao nível do *Master* que são ministrados em inglês, atente-se ao fato de que a Sciences Po exige o nível C1 do idioma inglês e serão aceitos os seguintes certificados oficiais: TOEFL 100, IELTS 6,5, CAE ou CPE.
- 5. Passaporte** (para àquelas(es) que ainda não possuem, inserir um documento em pdf informando que o passaporte será obtido com a maior brevidade possível).

Obs.2: Após anexar todos os documentos, clicar em “Enviar Inscrição” (do contrário, a inscrição não é efetivada).

IMPORTANTE: Apenas aos(as) alunos(as) de mestrado é permitida a inscrição via email (devido a impossibilidade de acesso ao sistema Mundus). Neste sentido, é necessário enviar os documentos anteriormente solicitados (em pdf, para <ccinnfd@usp.br>), e incluir também: 1) Histórico escolar da graduação e 2) Ficha do aluno de pós-graduação (obtido no sistema Janus).

SELEÇÃO:

Análise documental (a totalidade dos documentos apresentados será apreciada comparativamente por docentes membros da CCInN/FD, assim como as Médias Normalizadas por Turma⁷ e cumprimento dos requisitos linguísticos).

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Informe-se ainda que a aceitação final é realizada pela universidade estrangeira, após seleção e indicação pela FDUSP, e qualquer informação acerca das regras e procedimentos adotados pelas universidades estrangeiras podem sofrer eventuais alterações, antes não previstas quando da publicação desse Edital, dado o dinamismo/mudanças das normas estabelecidas pelas universidades

⁷ Link para a Média Normalizada por Turma: <https://uspdigital.usp.br/mundus/mediaAucaniCalcular?codmnu=9741>



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL
CCInN-FD

estrangeiras parceiras. Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, emendas ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.

Cada aluno(a) poderá se inscrever em no máximo 2 (dois) Editais de intercâmbio internacional da FDUSP. É obrigatório informar, na ficha de inscrição, qual seria o Edital de preferência. Serão automaticamente desclassificados aqueles que não cumprirem tal determinação e se inscreverem em mais de 2 editais, e não serão aceitas inscrições fora do prazo ou inscrições com documentos faltantes e/ou ilegíveis.

Aos(as) alunos(as) que ainda não possuem passaporte, aconselha-se providenciá-lo com certa urgência, uma vez que no ato de nomeação junto às universidades estrangeiras, esse documento é solicitado, para fins de elaboração da Carta de Aceitação oficial.

O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação do candidato a qualquer tempo. A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP. É responsabilidade do candidato manter seu endereço, inclusive o eletrônico, e telefone atualizados no Sistema JúpiterWeb. A CCInN/FD não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico institucional USP, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação.

A CCInN/FD não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Os documentos anexados quando da inscrição online devem ser legíveis e reproduzir o conteúdo integral a que se propõem. Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas. Por ocasião da inscrição, não será aceita qualquer documentação posteriormente à data-limite.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações relativas ao presente certame por meio de Edital Retificado e Resultado Final, oportunamente disponíveis no Sistema Mundus.

O Resultado Final está previsto para o dia 08 de março de 2024 e será publicado no sistema Mundus.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL
CCInN-FD

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA
INTERCÂMBIO INTERNACIONAL 2024/2025**

CANDIDATO(A):	
UNIVERSIDADE DE DESTINO (indicar as opções caso a candidatura seja para <u>Editais Unificados</u> que envolvam mais de uma Universidade de destino. Pode-se inserir o período do intercâmbio junto a cada universidades mencionada.	1ª opção: Período do intercâmbio:
	2ª opção: Período:
	3ª opção: Período:
	4ª opção: Período:
	5ª opção: Período:
	6ª opção: Período:
	7ª opção: Período:
PERÍODO DE ESTUDOS (ver as possibilidades conforme Edital): * 2º semestre de 2024 *1º semestre de 2025 *um ano acadêmico – início no 2ºsem.2024	
Nº USP:	MÉDIA NORMALIZADA POR TURMA⁸:
E-MAIL USP:	
TEL.:	Data e local de nascimento:
ANO DO CURSO NA FD: ()2ºano ()3ºano ()4ºano ()5ºano	
PASSAPORTE: (deixar e branco se não possuir)	
Obs: cada aluno poderá se inscrever em no máximo 2 (dois) Editais unificados FDUSP). Em caso positivo, explicitar abaixo os Editais nos quais estão inscritos e informar o Edital de preferência:	

⁸ Link para a Média Normalizada por Turma: <https://uspdigital.usp.br/mundus/mediaAucaniCalcular?codmnu=9741>